



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

## CONVOCAÇÃO DE 15 de março de 2024

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS RIACHO FUNDO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA (IFB), nomeada pela Portaria nº 732, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:

1. Tornar pública, a convocação de candidato abaixo relacionado, classificado para matrícula em 2ª Chamada do Exame Nacional de Acesso (ENA) ao Mestrado Profissional em Ensino de Geografia em Rede Nacional (PROFGEO) do ano de 2023, Instituição Associada IFB, referente ao Edital nº 25/ 2023 - DGRF/ RIFB/ IFBRASÍLIA, de 31 de outubro de 2023, tendo seu resultado final publicado em 21 de dezembro de 2023.
2. O convocado em 2ª Chamada deverá realizar a matrícula on-line através do preenchimento do Formulário Eletrônico de Matrícula (<https://forms.gle/E1zLBZFSoyNFUXRG7>) no período entre 10h00 de 18/03/2024 e 22h00 de 22/03/2024.
3. O candidato deverá anexar, no próprio Formulário Eletrônico de Matrícula, nos espaços devidos e no formato pdf, cópia da seguinte documentação:
  - a. Documento de identificação válido com foto (frente e verso);
  - b. Certificado de reservista ou de dispensa de corporação (para maiores de 18 anos do sexo masculino - o candidato com idade superior a 45 (quarenta e cinco) anos completos ou a completar está dispensado da apresentação do documento);
  - c. Foto 3x4;
  - d. Comprovante de escolaridade - Diploma de Licenciatura em Geografia;
  - e. Comprovante de atuação na Educação Básica - declaração emitida pelo diretor da escola de atuação (emitida no mês de janeiro, fevereiro ou março de 2024) ou contracheque (referente ao mês de janeiro, fevereiro ou março de 2024);
  - f. Termo de confirmação de interesse na vaga preenchido e assinado;
  - g. Comprovante de residência ou declaração a próprio punho.
  - h. Para candidato(a) PcD: comprovação de sua condição por meio de laudo médico.
4. De acordo com o item 8.2.2 do Edital, não será efetivada a matrícula de candidato(a) que seja docente substituto(a) e esteja apenas em lista de espera/ cadastro de reserva (ou similares), não estando em efetiva atuação no Ensino Básico (aguardando ser chamado(a) para suprir ausência de docente efetivo).
5. A convocação para matrícula em 2ª chamada está disposta abaixo:

Nome completo	CPF	Classificação	Tipo de vaga	Matrícula em 2ª chamada
Victor Assis Carvalho Santos	012.XXX.XXX-44	8º	Ampla Concorrência	Convocado(a) para matrícula

6. Dúvidas poderão ser dirimidas pelo e-mail [profgeo@ifb.edu.br](mailto:profgeo@ifb.edu.br) ou [cdra.crfi@ifb.edu.br](mailto:cdra.crfi@ifb.edu.br).

**ALESSANDRA SILVA DE SOUSA NEVES**  
Diretora-Geral do *Campus Riacho Fundo*

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alessandra Silva de Sousa Neves, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGRF**, em 15/03/2024 13:42:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 531595

Código de Autenticação: 3b99d3df03



Campus Riacho Fundo  
Av. Cedro, AE 15, QS 16, None, Riacho Fundo I, RIACHO  
FUNDO / DF, CEP 71.825-600